



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 170/2020

(Protocolo TRT nº 09.029 e 09.030/2020)

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

Arbitrar, o pagamento **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, em favor do servidores **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, **FC-06**, matrícula nº 245.192.726 e **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração, FC-03, matrícula nº 300.113.540, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, em razão de sua viagem de João Pessoa/PB às cidades de Sousa/PB e Catolé do Rocha/PB, no dia 05/10/2020, com retorno previsto para o dia 09/10/2020, a fim de realizarem manutenção preventiva e corretiva dos ativos de TIC, na cidade de destino conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 02.173/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 29/09/2020 11:45:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A8916208B0.6F86B6A107.D353347647.EF14E0E1FD